

# A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO ACRE NO CONTEXTO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: HISTÓRIAS E NARRATIVAS EM DIFERENTES TEMPOS HISTÓRICOS

## THE ACRE EDUCATION FACULTY IN THE CONTEXT OF IMPLEMENTING HIGHER EDUCATION: STORIES AND NARRATIVES IN DIFFERENT HISTORICAL TIMES

Mark Clark Assen de Carvalho<sup>1</sup>  
Universidade Federal do Acre – UFAC

Rafael Marques Gonçalves<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Acre – UFAC

Adão Rogério Xavier Silva<sup>3</sup>  
Universidade Federal do Acre – UFAC



Faculdade de  
Educação

Faced | Ufam

### Resumo

Este artigo apresenta parte de uma pesquisa historiográfica que objetiva descrever o advento do ensino superior no Estado do Acre. Para tanto, situa o contexto de criação das antigas Faculdades isoladas, perpassando pela Faculdade de Educação do Acre no cenário de constituição do Centro Universitário do Acre, a implantação de uma Universidade Estadual, o processo de federalização da Universidade Federal do Acre – UFAC e as mudanças decorrentes deste movimento. Trata-se de pesquisa documental entrelaçada a relatos e depoimentos de diferentes atrizes históricas que exerceram protagonismo nos primórdios da Educação Superior no Acre. No

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela PUC/SP, Professor Titular do Centro de Educação, Letras e Artes e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre. Docente Permanente do Doutorado em Educação da Rede EducaNorte. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3638-9719>. E-mail: [markassen@yahoo.com.br](mailto:markassen@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela UERJ/RJ, Professor Adjunto Centro de Educação, Letras e Artes e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9038-1542>. E-mail: [rafamq02@gmail.com](mailto:rafamq02@gmail.com)

<sup>3</sup> Mestre em Educação (UFAC). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, Gestão e Financiamento da Educação da Universidade Federal do Acre. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0277-3392>. E-mail: [adaorxs@gmail.com](mailto:adaorxs@gmail.com)



geral, são descritas as diferentes circunstâncias econômicas, políticas, sociais e educacionais que movimentaram as iniciativas em torno do processo de criação do ensino superior na década de 60 e suas transformações nas décadas subsequentes do Século XX. Importa destacar que nesse processo de imersão e regressão na história da Educação Superior acreana tem-se como questão central o movimento em prol da implantação da Faculdade de Educação e o papel desta unidade no processo de formação de professores, descrevendo, em igual medida, sua transformação em Departamento de Educação e em tempos mais recentes sua fusão enquanto Centro de Educação junto às áreas de Letras e Artes, aspecto que contribui para que tenha havido um movimento de enfraquecimento da ação política e da dimensão pedagógica e formativa outrora desempenhada pela extinta Faculdade de Educação.

**Palavras-chave:** Ensino superior no Acre; Faculdade de Educação; Organização da educação superior; UFAC.

### Abstract

This article presents part of a historiographical research that aims to describe the advent of higher education in the State of Acre. To this end, it situates the context of creation of the old isolated Faculties, going through the Faculty of Education of Acre in the setting of the establishment of the University Center of Acre, the implantation of a State University, the federalization process of the Federal University of Acre - UFAC and the changes resulting from this movement. It is a documentary research intertwined with reports and testimonies of different historical actresses who played a leading role in the beginnings of Higher Education in Acre. In general, the different economic, political, social and educational circumstances that moved the initiatives around the process of creating higher education in the 1960s and their transformations in the subsequent decades of the 20th century are described. It is important to highlight that in this process of immersion and regression in the history of Acre Higher Education, the movement in favor of the implantation of the Faculty of Education and the role of this unit in the process of teacher education are the central issue, describing in equal measure its transformation into the Department of Education and, in more recent times, its merging, as an Education Center, with the areas of Letters and Arts, an aspect that contributes to the weakening of political action and the pedagogical and formative dimension formerly performed by the now extinct Faculty of Education.

**Keywords:** Higher education in Acre; Education University; Organization of higher education; UFAC.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva apresentar e descrever o processo de implantação da Educação Superior no estado do Acre no contexto de criação de constituição do Centro Universitário do Acre, com o fito de narrar a trajetória histórica da antiga Faculdade de Educação e as mudanças pelas quais essa unidade acadêmica passou ao longo do





processo de transformação da então Universidade do Acre em Universidade Federal do Acre, condição essa que trouxe consigo o processo de departamentalização que resultou no apagamento e banimento das estruturas das faculdades que até então vigiam.

O estudo, ao tempo que ressalta a intrínseca relação da antiga Faculdade de Educação com o curso de Licenciatura em Pedagogia e o ordenamento pedagógico nos demais cursos de formação de professores, ofertados pela Universidade Federal do Acre – UFAC ao longo de quase seis décadas, demonstra também que, no processo de mudanças estruturais e organizacionais pelas quais a UFAC foi passando, a área de educação foi igualmente sendo desconfigurada, secundarizando-se ou até negando o seu papel catalizador e propositivo no tocante às discussões e ações inerentes à formação de professores.

Nesse sentido, sem adotar uma postura saudosista de resgate da memória, tradições e experiências herdadas por força das diferentes contribuições e importância concedidas ao legado das antigas Faculdades e Centro de Educação, dentro da configuração do modelo de organização e oferta da Educação Superior principalmente nas Universidades públicas, as análises tecidas neste trabalho são resultantes de um longo, demorado e profícuo movimento de pesquisa, no qual se mesclam duas perspectivas: a fonte documental e a história oral.

A pesquisa documental ancorada em fontes primárias materializada a partir do conjunto de legislação e demais textos legais que se circunscrevem ao objeto, contribui para contar alguns dos sentidos e das determinações que subjazem ao aparecimento, desenvolvimento, consolidação e ampliação do ensino superior público no Acre.

De outro modo, lançamos mão de entrevistas que foram coletadas em diferentes tempos por sujeitos históricos diferentes, ex-professoras, ex-diretoras e ex-coordenadoras do Curso de Pedagogia, todas servidoras públicas aposentadas da antiga Faculdade de Educação da Universidade Federal do Acre. Quando





optamos por fazer uso destes depoimentos, acreditamos que através da História Oral (FERREIRA, et all, 2000), foi possível confrontar as fontes bibliográficas e mesclar diferentes perspectivas e olhares acerca da trajetória histórica que buscamos realizar.

Na verdade, a escuta atenta às falas de professoras, que ajudaram a escrever um capítulo importante da Educação Superior acreana, funciona também como um movimento de dar vez e voz às personagens que colaboraram para escrever parte importante desta história, sendo que suas falas geralmente são silenciadas nos textos e documentos oficiais.

Algumas dessas conversas ocorreram quando da vigência do antigo Departamento de Educação da UFAC, conforme se explicitam os depoimentos coletados entre os anos de 1996 e 1997, bem como os relatos manifestados já na vigência do atual Centro de Educação, Letras e Artes, nos anos 2012 e 2013.

O elemento retumbante que transparece, é o caráter pioneiro, inovador e de uma certa vanguarda desempenhada pela Faculdade de Educação, seja por suas diretoras, pouco mais que duas; seja pela contribuição de suas muitas mulheres professoras, incluindo-se, nelas, as notáveis coordenadoras do Curso de Pedagogia nos idos das décadas de 1980 e 1990, quando o Curso de Pedagogia da UFAC rompe com a tradição bacharelesca e se impõe o desafio de assumir, por exclusividade, a formação de professores, transferindo as antigas habilitações técnicas para os cursos de Pós-Graduação *lato-sensu*.

Compreendemos que ao buscar conhecer e revelar a trajetória da área de educação nos recônditos da UFAC, e porque não dizer a própria história do seu curso de Pedagogia nas múltiplas faces do contexto acreano, é, ao mesmo tempo, um esforço de buscar traçar a identidade política e institucional, como também trazer à tona a necessidade de (re)afirmarmos, de acordo com Nóvoa (1995), que a identidade do pedagogo encontra-se atrelada ao processo de constituição da profissão docente e de instalação da escola pública no Brasil.





Neste sentido, o texto compõe-se de fragmentos de falas e narrativas concedidas em uma série de entrevistas realizadas com professoras aposentadas da instituição, muitas delas fundadoras da Faculdade de Educação, outras egressas das primeiras turmas formadas pelo Curso de Pedagogia, que por força das crescentes demandas e escassez de recursos humanos à época, viraram também professoras do magistério superior.

Essas falas, esses olhares, ajudam a compor a história da educação superior no Acre como numa visão caleidoscópica: cores vibrantes, multicolorida, com força no olhar, inspiração pela educação, pela escola pública, defesa do direito à educação e pela aproximação do Curso de Pedagogia à docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Enfim, um pouco de história de mulheres brasileiras e acreanas que contribuíram para tecer um novo amanhã para a educação superior e a formação de professores no Acre.

### **MARCO INAUGURAL DO ENSINO SUPERIOR NO ACRE: O ADVENTO DAS FACULDADES ISOLADAS**

A criação do ensino superior no Acre acontece num momento posterior ao de sua elevação de Território para Estado, ocorrida em 15 de junho de 1962, e passa a ser assunto de disputa política no novo estado.

Oliveira (1988) esclarece que “no plano global do governo José Augusto de Araújo (1963/64), já se fazia referência em se criar no Acre uma universidade, inicialmente através da criação das Faculdades de Filosofia e Direito”.

Para um estado recém-criado, subdesenvolvido e com altos índices de analfabetismo, pode-se imaginar que a implantação de cursos superiores assumidos pelo estado devesse levar em conta a realidade social e educacional do estado.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Conforme dados do VII Recenseamento Geral do Brasil-1960, a taxa de analfabetos na faixa etária de 7 a 14 anos era de 80,8%; das crianças de 7 anos, 81,89% estavam fora da escola, e, dos 13.139 estudantes dos cursos primários e





Mesmo sem o estado dispor de condições ideais para assumi-lo, o sonho de institucionalizar o ensino superior no Acre passou a embalar o discurso dos sucessores do então governador.

Na criação dos primeiros cursos superiores no Acre, não funcionou o planejamento em razão dos interesses sociais, que indicavam o Curso de Filosofia, Ciências e Letras como desencadeador da expansão da escola pública elementar e secundária, rompendo com o círculo vicioso da ignorância das massas. Também não funcionou o planejamento do ensino superior de acordo com os interesses econômicos do Estado que, por questão de coerência, estava a exigir um curso de Agronomia. Prevaleceram os interesses da elite que desejava, de qualquer modo, um curso de ensino superior no Estado. E o Curso de Direito se apresentava como mais próximo da realidade, considerando-se as facilidades para a sua concretização. (OLIVEIRA, 1988, p. 77).

Esta posição é reforçada ainda nos depoimentos colhidos nesta pesquisa a exemplo da fala seguir:

O ensino superior no Acre nasce do voluntarismo do Governo Kalume e da ' vaidade política ' de seus idealizadores, parlamentares como Omar Sabido e Geraldo Mesquita. Mas por outro lado, havia também o interesse sincero em sua criação da parte da sociedade e sobretudo dos estudantes, técnicos e professores que se uniram por interesses comuns. A oportunidade estava criada e os políticos souberam aproveitá-la. Haja vista que embora prevista desde a 1ª Constituição Acreana, nunca o governo planejou. Kalume, como em todos os seus atos, primeiro fazia, para depois consertar, isto é, reformular orçamento, alterar destinação de recursos financeiros, materiais e humanos" (Entrevista nº 9, 1997).

Inicialmente, foi criada a Faculdade de Direito, mediante a Lei Estadual 15, de 8 de setembro de 1964 e resolução 2, de 30 de dezembro do mesmo ano, do Conselho Estadual de Educação, cujo reconhecimento foi outorgado pelo parecer 660, de 4 de setembro de 1970, de Conselho Federal de Educação, e do Decreto Presidencial 67.534, de 11 de novembro de 1970. Em 1968, foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas, mediante a Lei Estadual 195, de 13 de

---

ginasial, apenas 10,6% estudavam em série considerada ideal para a idade (OLIVEIRA, 1988, p.52).





setembro daquele ano, e reconhecida pelo parecer 1.855, de 4 de junho 1975, do Conselho Federal de Educação, e pelo Decreto 76.133, de 14 de agosto de 1975.

A criação desses cursos é marcada pela iniciativa de grupos específicos, ou por razões imediatas que o próprio momento estava a impor, como é o caso da Faculdade de Economia, impulsionada pela necessidade imediata de se qualificar os recursos humanos para a administração e o planejamento do Estado recém-criado, evitando, assim, a importação de técnicos de outros centros que aqui ficavam por tempo determinado. (UFAC, 1994, p. 05).

A criação da Faculdade de Direito foi determinada pelos interesses da elite dirigente do estado: “o curso proveu o Estado de profissionais qualificados necessários à consolidação do Poder Judiciário e do sistema de segurança civil com o preenchimento futuro do quadro delegados, promotores e procuradores, por bacharéis de Direito” (OLIVEIRA, 1988, p. 77).

Em um primeiro momento:

A instalação do ensino superior no Acre trouxe como características a predominância da criação de faculdades isoladas, modelo ainda vigente na organização do ensino superior no País, num segundo, trouxe a criação do Centro Universitário do Acre que, agregando as faculdades já existentes, procura se adequar à nova Lei para o ensino superior (Lei 5.540/68), que dá prioridade à organização do ensino superior no País sob a forma de Universidades (UFAC, 1994, p. 2).

Se é verdade que a Reforma do Ensino Superior, no corpo da lei, priorizava a organização do ensino superior não mais como faculdades isoladas, mas sob forma de Universidade, também é verdade, por mais paradoxal que pareça, que a partir da aprovação da lei há um crescimento considerável do número dessas faculdades isoladas, particularmente as mantidas pela iniciativa privada, devidamente autorizadas pelo antigo Conselho Federal da Educação/CFE.

A dubiedade da lei faz coro à mudança de perspectiva implementada pelos governos militares: de diminuir a oferta de universidades públicas ao grande contingente que demandava por





ensino superior. A aparente prioridade era frágil por muitas razões: “como o governo não podia deixar de dar uma solução ao impasse por este ser potencialmente conflituoso, permitiu que o setor privado participasse de sua solução. Passou a autorizar cursos superiores de faculdades isoladas e de fins de semana, oferecidas pelo setor privado a alunos desejosos de estudar para adquirirem, mesmo que formalmente, o título acadêmico” (FREITAG, 1980, p 112-3).

No Estado do Acre, a política do ensino superior desenvolve-se alheia ao órgão setorial da administração educacional, apoiada apenas pelo Conselho Estadual de Educação, ao qual, por exigência legal, se submetiam os processos de autorização para funcionamento e reconhecimento dos cursos criados. (OLIVEIRA, 1988, p.78).

Prova disso era o déficit educacional do estado, no que dizia respeito ao atendimento da demanda por escolarização, os baixos índices de aproveitamento escolar, a escassez de recursos humanos do ainda incipiente sistema educacional acreano. Apesar desse quadro, as iniciativas no setor eram bastante tímidas, para não dizer sempre postas em plano inferior.

## **A CRIAÇÃO DO PRIMEIRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ACRE E DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Inicialmente e a bem do registro histórico, é pertinente ressaltar que dentro daquilo que poderíamos chamar de história da educação superior no estado do Acre, não procede a informação de que o primeiro Centro Universitário existente nessas terras resulte de uma iniciativa privada levada a efeito por grupos empresariais na presente década. Importante registrar que, na esteira da criação e implantação das antigas faculdades isoladas do Acre, como assim estava referenciada, na legislação educacional, a Faculdade de Direito e a Faculdade de Ciências Econômicas, as quais constituem a gênese da criação do primeiro centro universitário do Acre idealizado e mantido pela iniciativa pública estatal.

É só em 1967, na administração de Jorge Kalume, que se torna Lei o Instituto de Educação do Acre, órgão superior de estudos e experimentação







pedagógica com a função de manter, além dos cursos normais de 1º e 2º ciclos e da escola primária, a Faculdade de Educação e o Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais (Lei 140, de 30/11/67). (OLIVEIRA, 1988, p. 79).

No que se refere à ideia original de se criar a Faculdade de Educação, Oliveira (1988) nos esclarece que:

A Faculdade de Educação manteria o Curso de Pedagogia e o Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais, promoveria cursos intensivos para aperfeiçoamento do magistério, organizaria a problemática educacional do Estado, assessoria o Conselho Estadual de Educação e forneceria as informações técnicas necessárias ao planejamento educacional. Mas, o Instituto de Educação, tal como concebido, nunca se efetivou. (Oliveira, 1988, p.79).

Para ratificar o mencionado jogo de interesses políticos em disputa no estado, é oportuno ressaltar que o projeto de criação do Instituto de Educação, nesses moldes, foi apresentado antes mesmo do projeto que criou a Faculdade de Direito. Certamente, segundo os políticos e dirigentes do Estado, seria mais interessante investir nas bases do judiciário do que em cursos voltados para formar “simples professores”.

Na época, no Acre, havia um alto índice de carência de profissionais habilitados no setor educacional, uma vez que a Escola Normal era a única agência formadora de professores, e em alguns municípios do interior havia apenas o Normal Regional de 1º Ciclo. O que se propunha ser o Instituto de Educação, era uma iniciativa bastante ousada para o estado; se levada a cabo, revelaria a preocupação do Estado com o setor e a causa da educação, bem como criaria condições para impulsionar o desenvolvimento do setor. Mas tudo não foi além do discurso oficial.

No período em questão, também, o Acre figurava entre os estados da Federação com o maior número de professores leigos no Brasil, próximo dos 81,5%, segundo dados do PAMP 1966, identificados por Oliveira (1988).

Seja pela falta de cursos superiores, seja pelo não atendimento à demanda proporcionada pela escola normal, a situação agrava-se





ainda pelo fato de que, no Acre, o magistério era visto “como terra de ninguém”. No serviço público acreano, durante muito tempo, os desmandos, as ingerências e a falta de critérios não deixam de prevalecer. Eram tempos de clientelismo político-partidário, troca de favores, do famoso “toma lá dá cá”, do “é dando que se recebe”, que deixam de concorrer critérios claros e justos na seleção dos profissionais do magistério.

O Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP), integrado ao Plano Trienal do MEC, foi implantado no Acre como alternativa para substituição dos professores leigos.

Inicialmente o PAMP formou um quadro de supervisores escolares em todo o Brasil e, a partir de 1965, passou aos cursos de treinamento de professores não titulados nos Estados (PAMP, n.º 1, 1966). É ainda a autora que identifica que no Acre foi nomeada a professora Flávia de Barros Pimentel como supervisora chefe de uma equipe formada pelo PABAAE, pelo PAMP e pela DAP/NEP, que implementou os cursos de treinamento de professores leigos, cuja primeira experiência teve início em janeiro de 1965 e que se prolongou até 1972 (OLIVEIRA, 1988, p. 76).

#### A ação do PAMP no Estado,

(...) significava que um número razoável de professores leigos, sobretudo na capital, estava qualificando-se e titulando-se e, dessa forma, igualando-se aos técnicos da Secretaria de Educação e aos professores do próprio PAMP, que embora tivessem recebido treinamento fora do Estado, continuavam professores com apenas o 2º grau. Tal realidade os colocava numa situação desconfortável perante aqueles que antes eram desqualificados e, agora, eram iguais. Essa igualdade os ameaçava, pois não havendo curso superior de Licenciatura, apenas o Curso Normal era requisito para se ocupar o cargo técnico da Secretaria de Educação e Professor da própria Escola Normal (FARIAS, 1996, p.112).

Embora criada oficialmente em 1967 como órgão integrante do Instituto de Educação (que nunca funcionou), pela Lei 140, a Faculdade de Educação é desmembrada desse Instituto em 1969, pela Lei 299, de 14 de novembro. Por sua vez, o Parecer 1, de 2 de dezembro de 1969, da Câmara de Ensino Superior do Conselho





Estadual de Educação, autoriza o funcionamento do Curso de Pedagogia com as seguintes possibilidades de formação:

- a) Curso de bacharelado em Pedagogia
- b) Curso de licenciatura plena em Pedagogia
- c) Curso de complementação pedagógica

Embora oficializado o funcionamento desse curso, só a licenciatura plena foi instituída, iniciando suas atividades sob os auspícios da Reforma Universitária de 1968 e incorporando as determinações do Parecer 252/69. O funcionamento da Faculdade é autorizado pela Resolução 12/69, do Conselho Estadual de Educação, e, a partir de 1º de janeiro de 1970, iniciou propriamente suas atividades e vinculou diretamente a si o Curso de Pedagogia.

#### Sobre a criação dos cursos de licenciatura

podemos dizer que havia pressões políticas de âmbito federal por decorrência da política educacional do período, demanda pelo crescimento do ensino médio e superior, mas, também, pressão social de professores dos sistemas e de ex-alunos da Escola Normal Lourenço Filho. Em princípio, seria apenas a criação do Curso de Pedagogia, e depois cresceu a ideia da Faculdade de Educação e dentro do espírito da nova Lei 5.540/68, a proposta administrativa de um Centro Universitário (Entrevista n.º. 9, 1997).

O Governo Jorge Kalume, mediante o Decreto 234, instituiu um grupo de trabalho encarregado de estudar e propor as medidas necessárias à organização, instalação e funcionamento dos diversos órgãos da Faculdade de Educação do Acre, bem como elaborar os respectivos quadros de pessoal e o regimento interno. Pela Portaria 1.165, de 18 de dezembro de 1969, a professora Iracira Peres Magalhães foi designada presidente daquele grupo de trabalho.

A pressão de um segmento dos candidatos em potencial aos cursos de licenciatura levou a constatação de que a faculdade proposta não preencheria a lacuna em toda a sua plenitude, visto que iria qualificar apenas pessoal para o magistério na área de educação, com concentração em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional (OLIVEIRA, 1988, p. 39).





Nesse movimento existem ainda registros que indicam o fato de que o então governador Jorge Kalume determinou que fossem realizados novos estudos os quais viriam a culminar com a criação da Fundação Centro Universitário do Acre, através da Lei 318, de 13 de março de 1970 (CF. OLIVEIRA, 1988, p. 93).

No debruçar sobre o movimento de criação e desenvolvimento do ensino superior e de suas formas de organização identificamos ainda que:

A partir daí a comissão sentiu a oportunidade de oferecer as licenciaturas básicas: Estudos Sociais, Letras e Ciências (incluindo Matemática e Ciências para o 1º grau). Os estudantes assim queriam, porque nem todos queriam somente o Curso de Pedagogia. E, de fato, houve um atraso na definição que culminou com a saída da coordenadora da comissão, sendo indicado o professor Aulio Gélio para substituí-la. (Entrevista n.º 9, 1997).

A propósito do que se explicitou acima, cumpre registrar duas questões: a primeira é aquela que identifica que o professor Áulio Gélio viria a ser Diretor do Centro Universitário do Acre, no período de 1970-74, Reitor Pro Tempore entre 1974 e 1979, e Reitor, de 1979 a 1983, enquanto que a segunda se encarrega de registrar o posicionamento da professora Iracira Peres Magalhães, exonerada da comissão:

Os cursos de formação para o magistério começaram a ser discutidos e implantados no Acre a partir de 1969. O trabalho era dificultado pelo próprio governador, que acabou por afastar-me do cargo, por questões de interesses e divergências, e só posteriormente retornei à Faculdade de Educação na qualidade de professora. (Entrevista n.º 2, 1996).

Na época, o então

ministro da Educação, Jarbas Passarinho, publicou um encarte nos jornais pedindo que a sociedade denunciasse os desmandos da educação. Um grupo de treze assinantes enviou uma carta sigilosa ao ministro narrando a situação no Acre e pedindo providências... Os estudantes e candidatos aos cursos saíram em passeatas, pelas ruas. Isso em pleno governo da ditadura militar! Mas foi um movimento festivo, de apoio, não de protesto. No entanto, corríamos riscos, poderíamos ser mal





interpretados. Felizmente houve uma conjunção de interesses com os dos políticos (Entrevista n.º 9, 1997).

Essas informações concorrem para a confirmação de que diferentemente da criação das faculdades de Direito e de Economia, cuja criação estava diretamente vinculada a interesses de grupos políticos e da elite dirigente, os primeiros cursos de licenciatura, apesar de vinculados também a interesses de setores do magistério acreano pela titulação acadêmica, conseguiram respaldo e legitimação muito mais amplos, juntos a diversos segmentos da sociedade.

Em 1970, foi criado o Centro Universitário do Acre, que integrava os cursos de licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática e Estudos Sociais (licenciatura curta), pela Lei Estadual 318, de 3 de março de 1970 e pela Resolução 4/70, do Conselho Estadual de Educação do Acre, homologada pela Portaria 4/70, da Secretaria Estadual de Educação.

A criação do Centro Universitário se deu por sugestão de um consultor do MEC, Prof. Guerino Ângelo Anselmo (professor catedrático da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília), convidado para assessorar a comissão que se instalara para criar a Faculdade de Educação (UFAC, 1994, p. 2).

Na mensagem manifestada através do Gabinete do Governador estava expressa a seguinte orientação: “Para que as casas de ensino superior no Acre se enquadrassem nos dispositivos da atual legislação concernente, (...) a solução seria a instituição de uma fundação que gerisse todo o acervo escolar de nível superior do Estado, congregando num Centro Universitário, as escolas existentes e a Faculdade de Educação em organização” (Mensagem n.º 2, 1970, do Gabinete do Governador).

Para o contexto da época e considerando, portanto, a realidade social e educacional do recém-criado estado da Federação cabe então indagar o porquê da criação do Centro Universitário.

Porque a





deficiência em profissionais de nível superior (...) leva o Governo a contratar pessoal leigo ou com autorização precária de exames de suficiência, que não preenchem as condições mínimas exigidas pela Didática para o exercício do magistério. (...) o Centro tem como objetivo prioritário a formação de profissionais do magistério em nível superior, propiciará o progresso do magistério, única possibilidade de elevar o nível das escolas de ensino médio e conseqüentemente o elementar (ACRE, PARECER 1, 1970).

Para justificar a criação do Centro Universitário, o parecer enfatizava então que a formação para o magistério constituir-se-ia na única possibilidade efetiva para elevação e progresso do magistério acreano em nível médio e por extensão, o elementar.

Em 1970, criava o Estado uma ampla estrutura de ensino de muito bom nível. Além de agregar os dois cursos já criados, Direito e Economia, criava os cursos de Pedagogia, Matemática e Letras, de duração plena, e Estudos Sociais, de curta duração, com abertura para criação de outros cursos, quando fosse necessário. A essa estrutura deu-se o nome de Centro Universitário do Acre - CEU, que, em atenção ao Parecer 870/70 do CFE - Conselho Federal de Educação, foi transformado em Universidade do Acre, em 1971, por ser, segundo o parecer, “o tipo de estrutura para o ensino superior”. (SOUZA, 2006, p. 45)

Feitas essas constatações, convém ressaltar mesmo que brevemente compreensões que se encarregavam de ressaltar que o ensino superior, no Brasil, deveria está voltado para melhorar o desempenho do ensino médio, ao passo que o ensino fundamental só por decorrência ou extensão poderia ser atendido por profissionais com a formação realizada pela escola normal.

No estado do Acre, e nos demais estados da Federação, a formação do professor das séries iniciais sempre ficou relegada ao plano do ensino médio com o agravante de que, nesse estado, os professores leigos chegam a lecionar em todas as séries do ensino fundamental e nunca houve uma política arrojada capaz de corrigir esse estrangulamento. E para corrigir essa realidade, as próprias experiências do PAMP são elucidativas: “cursos rápidos para professores não-titulados que atuavam em nível precário no sistema”.





No discurso, entretanto, sempre se procurou estabelecer vínculo do Curso de Pedagogia com a Escola Normal e, conseqüentemente, com o professor que atua nas primeiras séries.

Fosse verdadeiro esse vínculo, como justificar a regulamentação do Curso de Pedagogia nos moldes do Parecer 252/69? Certamente, essa vinculação não repousaria na formação do técnico com finalidades expressas de exercer o controle, a inspeção e a supervisão no interior da escola; tampouco permitiria o exercício do magistério nas primeiras séries nos moldes “do quem pode o mais pode o menos”; nem, ainda, no fato de o Curso de Pedagogia oferecer a Habilitação Magistério das Disciplinas Pedagógicas, paralela às habilitações técnicas criadas pelo dito parecer.

Há autores que veem isso como um fator recorrente que tem contribuído para descaracterizar a habilitação do magistério no Curso de Pedagogia. Embora o enfoque determinante seja tecnicista, o curso tanto trabalha a formação do técnico como a do professor, ampliando, desse modo, as possibilidades de atuação deste nos moldes do “quem pode o mais pode o menos”.

A esse propósito, em consonância com os dispositivos da política educacional e frente às novas determinações legais para o Curso de Pedagogia, são pertinentes as considerações seguintes:

seu interesse imediato é o de produzir indivíduos competentes para o mercado de trabalho, transmitindo eficientemente informações precisas, objetivas e rápidas. Prioriza a formação do especialista que deve desenvolver uma determinada tarefa. (...) para se ensinar, não se exige tanto um bom preparo intelectual, sendo suficiente uma formação rápida e precária, preocupada e principalmente com o ensino de métodos e das técnicas e com a definição de objetivos a serem atingidos. Seu produto será evidentemente um profissional intelectual desqualificado, com poucas possibilidades de vir a ser um profissional que questione a realidade, que pergunte pelo sentido de sua prática ou que assuma uma atitude reflexiva diante da educação e da sociedade. (FERNANDES, 1994, p. 106-7).

Em 1971, o então Centro Universitário do Acre foi transformado na Universidade do Acre, pela Lei Estadual 421, de 22 de janeiro, sob





regime de fundação, que passou a englobar a Faculdade de Educação, os Institutos de Ciências Exatas, Ciências Humanas e Letras. “Será esta mesma entidade a mantenedora das Faculdades já existentes em nosso Estado, quais sejam: Faculdade de Direito e Faculdade de Economia. A Fundação se propõe ainda a manter o Centro Universitário que engloba a Faculdade de Educação, os Institutos de Ciências Exatas, Ciências Humanas e Letras” (ACRE, PARECER 1, 1970).

No mesmo ano, foi instalada a Faculdade de Educação, criada pela Lei 140 e autorizada pelo parecer 1/71, do Conselho Estadual de Educação, “cujo objetivo era a formação de recursos humanos para atuar na área de educação e absorveu o curso de Pedagogia, assim como ficou responsável pela formação pedagógica das outras licenciaturas” (UFAC, 1992a:5).

Em 1974, a Fundação Centro Universitário do Acre foi federalizada pela Lei 6.025, de 5 de abril de 1974, e posteriormente institucionalizada como Universidade Federal do Acre, pelo Decreto-Lei 74.706, de 28 de outubro daquele mesmo ano. Na época, a UFAC contava com os cursos de Direito, Economia, Pedagogia, Letras, Estudos Sociais e Matemática.

Os documentos internos da UFAC indicam que ela “teve sua origem ligada aos movimentos estudantis e comunitários, como mecanismos reivindicatórios da classe política e governamental, para a criação de uma Instituição de Ensino Superior no Estado, a fim de qualificar mão-de-obra para atender à demanda de profissionais aptos a contribuir de maneira decisiva para o desenvolvimento regional” (UFAC, 1995b;9).

A transformação da Fundação Centro Universitário do Acre em Universidade Federal do Acre deu-se no Governo de Francisco Wanderley Dantas, num momento de centralização do poder federal. O governador, apesar de ter introduzido na condução do Estado uma administração tecnocrática e planejada, não abandonou o velho hábito da improvisação

*(Entrevista nº 8, 1997).*







Na perspectiva de outro depoente,

a federalização foi determinada pelos seguintes fatores: falta de condições do Estado para promover o Centro e seu crescimento como instituição estadual de ensino pelo Conselho Federal de Educação; e de certa forma, a aspiração da própria comunidade universitária diante da possibilidade de ter uma instituição forte, com status de Universidade Federal e garantias de permanência (sobrevivência)' (Entrevista n.º 9, 1997).

Em 1979, a estrutura acadêmica da UFAC foi transformada em departamentos acadêmicos, com as seguintes unidades: Ciências Agrárias e Tecnológicas, Geografia, História, Educação, Direito, Ciências da Natureza, Ciências da Saúde, Matemática e Estatística, Letras, Economia, Educação Física e Desporto, Filosofia, Ciências Sociais. Nesse contexto, a antiga Faculdade de Educação foi então transformada em Departamento de Educação mantendo sob sua vinculação acadêmica o Curso de Pedagogia e respondendo pela formação pedagógica nos demais cursos de licenciatura da UFAC.

A criação dos primeiros cursos de licenciatura no Acre, em particular do Curso de Pedagogia, é reflexo das ênfases e orientações expressas na política educacional adotada naquele período, particularmente a Reforma do Ensino Superior (Lei nº 5.540/68) e a Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus (Lei nº 5.692/71).

Não obstante, algumas contradições misturavam-se às próprias justificativas para a criação do Curso de Pedagogia. Depoimentos da ex-diretora da antiga Faculdade e do Departamento de Educação e ex-coordenadora do Curso de Pedagogia “dão conta que o elemento que justificava a criação desse curso no Acre prendia-se ao fato de, em 1970, termos apenas cinco professores com formação superior em Rio Branco, capital do Estado do Acre” (Entrevistas n.º 1, 1996 e n.º.7, 1997).

Ao expor sobre a implantação da Faculdade de Educação uma de suas ex-diretoras assim se manifesta:

ao longo desses 44 anos de Acre eu fiquei 25 anos nesta casa, então estar aqui, pra mim, é uma emoção muito grande, pois posso dizer nessa mesa para vocês que eu estava aqui, além de ter assinado





a ata de fundação da Faculdade de Educação, que eu me orgulho muito disso, quando foi lançada a pedra fundamental deste Campus eu também estava, então me sinto emocionada, muito feliz! Eu cheguei no Acre em 1961, eu sou formada pela Federal do Rio de Janeiro. (Entrevista, 01, 2015).

Por sua vez, uma ex-coordenadora do Curso de Pedagogia ponderou que “inicialmente o curso foi estruturado para atender às necessidades de formação de professores que à época era a maior carência do Estado, constatado em dados e relatórios estatísticos da Secretaria Estadual de Educação” (Entrevista n.º1, 1996).

Na fase inicial, o ensino superior no Acre foi tradução de iniciativas levadas a efeito pelo Governo do Estado – primeiramente com as faculdades isoladas e depois com a criação do Centro Universitário e sua transformação em Fundação Centro Universitário do Acre.

Consta explicitamente do Regimento da Faculdade de Educação, que o diretor deveria ser nomeado pelo governador do estado que, de uma lista tríplice, escolhia entre professores ou administradores com nível universitário o diretor da faculdade. Com um mandato de quatro anos, cabia-lhe prestar contas anualmente ao governo do estado, ao Secretário de Educação e ao Conselho Estadual de Educação, mediante relatórios das atividades técnico-pedagógicas realizadas no ano letivo.

Essa subordinação institucionalizou-se enquanto existiu o Centro Universitário do Acre mantido pelo Governo Estadual, se bem que após a federalização pouca coisa mudou. A nomeação do reitor também obedecia aos critérios políticos, a velha e conhecida prática do apadrinhamento. As eleições diretas para a escolha dos candidatos à direção só começaram a funcionar a partir de 1984.

Em relação à breve existência da antiga Faculdade de Educação, os anais do Departamento de Educação e na visão de um dos entrevistados dão conta de que a “Faculdade de Educação do Acre na sua breve trajetória teve apenas duas diretoras, a Professora Joaquina Heduviges da Veiga Simão e a Professora Ana Shirley Coelho de Ávila”(Entrevista n.º7,1997).





Nesse percurso, uma questão vista com bastante ressalva pelos entrevistados é a transformação da Faculdade em Departamento de Educação:

de um lado, comenta-se que o Curso de Pedagogia e demais licenciaturas na UFAC, embora recentes (os primeiros datam de 1970), já nasceram obsoletos, sob o julgo da legislação do ensino universitário e da reforma do ensino de 1º e 2º grau.(...) no afã de nascer moderna, apressou-se em ajustar suas estruturas administrativa e pedagógicas a legislação vigente, aderindo a departamentalização, abandonando muito cedo uma experiência de Faculdade de Educação que não teve tempo de amadurecer e ser avaliada. (Entrevista n.º 7 e 9, 1997).

Para um outro depoente,

a departamentalização estava dentro do espírito da ideologia da segurança e do desenvolvimento, sendo uma estratégia justificada pela economia da educação (racionalização administrativa, etc.), que acabou sendo criada rivalidades entre os departamentos e até mesmo a hierarquização das disciplinas nos cursos de licenciatura, acirrando as dicotomias teoria-práticas, forma-conteúdo, formação geral-formação pedagógica (Entrevista nº 8, 1996).

Sobre o Curso de Pedagogia inicialmente vinculado à Faculdade de Educação e, posteriormente, ao Departamento de Educação da UFAC, cumpre destacar que este foi organizado sob a determinação do Parecer 252/69, de autoria do professor Valdir Chagas. Decorrente da criação do Centro Universitário do Acre, o curso foi criado pela lei Estadual 318, de 3 de março de 1970, e autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, mediante o Decreto 68.567, de 29 de abril de 1971.

O Parecer 4.009/75, do CFE e o Decreto Federal 76.851, de 17 de dezembro de 1975, reconheceram o funcionamento do curso com as seguintes habilitações: Magistério das Disciplinas Pedagógicas, Administração Escolar (1 a 2 grau), Orientação e Supervisão Escolar (1 e 2 grau) e Inspeção Escolar (1 e 2 grau), esta última nunca sendo implantada.





O curso de Pedagogia iniciou suas atividades acadêmicas em 1970 e se apresenta, nos tempos atuais, como sendo o curso de licenciatura mais bem avaliado pela UFAC junto aos órgãos de regulamentação da educação superior no País. Desde sua criação o curso passou por três processos de reformulação curricular e atualmente se volta para formar professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Dentro da nova configuração organizacional aprovada no início dos anos 2000, na UFAC, foram extintos os antigos departamentos acadêmicos e em seu lugar fora criada a estrutura de Centro fazendo um ajuntado de áreas que, inclusive, divergem da definição das grandes áreas do conhecimento segundo definição do CNPq, por exemplo.

A situação mais estranha foi a que ocorreu no caso da área de educação, pois a administração superior da UFAC e sua instância deliberativa, como é o caso do Conselho Universitário, deliberou no sentido contrário a se instituir um Centro da Educação que, além de manter o Curso de Pedagogia, traria para seu interior toda a formação de professores objeto das licenciaturas.

Diferentemente, em seu lugar foi aprovada a criação de Centro de Educação, Letras e Artes /CELA cujas áreas de formação, de atuação e interesse agregam diferentes objetos e ênfases. Assim, dentro desta estrutura “monstrengo” estão situados todos os cursos da área de letras, inclusive Libras, Artes Cênicas, Música e Pedagogia, além de formação pedagógica dos cursos de licenciatura que continua sendo ministrada no respectivo centro ou curso, o que gera, em determinados momentos, uma grande concentração de oferta de alguns dos componentes curriculares da formação de professores.

Fato é que da curta e bem sucedida experiência da extinta Faculdade de Educação seguida de um longo período de vigência do também extinto Departamento de Educação, o que se assistiu, na UFAC, ao longo das duas últimas décadas, foi a descaracterização e desautorização da área de educação para pensar, conceber, realizar





e avaliar a formação de professores, relegando ao atual CELA um papel de mero coadjuvante.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao propormos retratar, neste texto, a trajetória histórica da implantação da educação superior no Acre tivemos a oportunidade de evidenciar que prevaleceu o modelo das faculdades isoladas. Também é oportuno destacar que mesmo havendo demandas e necessidades crescentes de setores como o da educação, por exemplo, os primeiros cursos criados foram os de bacharelado nas áreas de Direito e Ciências Econômicas.

Nesse movimento de imersão na história da educação superior no Acre também podemos evidenciar o papel desempenhado pelo Centro Universitário do Acre e o movimento de implantação dos primeiros cursos de formação de professores, estes sim mais próximos de atender uma necessidade premente da educação pública e da realidade social e educacional do estado. Se bem que pelas circunstâncias da elevação do antigo Território Federal do Acre à categoria de Unidade Federada da República, no ano de 1962, arriscamo-nos dizer que naquele contexto tudo devia ser necessidade, tudo devia ser prioridade, pesem as escolhas feitas em diferentes direções.

Relativamente à ideia de criação de um Instituto de Educação e depois de uma Faculdade de Educação os registros e relatos concorrem para revelar que tal investimento sempre foi pautado pela arena da disputa e do jogo de interesse político, aspecto que de certa maneira contribuiu para retardar a efetiva criação da Faculdade de Educação.

Independentemente disso, é preciso deixar claro o papel que a Faculdade de Educação do Acre desempenhou no movimento e deu forma às primeiras ações de formação superior de professores no estado a considerar que, segundo relatou uma das fundadoras da Faculdade em Educação, na Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, havia apenas cinco professores licenciados no ano de 1970





quando se começou as primeiras ações para formar professores na educação superior mesmo que tenha sido sob os auspícios da política do tecnicismo que inspirava a política educacional de orientação militar dada às circunstâncias do contexto político vivido.

Passadas quase seis décadas de ensino superior público no estado do Acre e experimentadas diferentes formas de organização: Faculdades Isoladas, Centro Universitário, Universidade Estadual e Fundação Universidade Federal, muito ainda se tem por contar e por escrever, embora alguns destes silêncios não possam e não devam ser apropriados como “sinônimos de omissão”, pois sendo a única Universidade existente no Acre ainda convergem e pairam expectativas e demandas formativas crescentes, as quais se veem intimidadas por força de uma política de financiamento estatal que na realidade do Brasil atual é contrária à ideia de ensino superior público.

De igual modo, as mudanças organizacionais, as perdas de espaço e redução da importância e abrangência da área de educação no contexto das reformas levadas a efeito na UFAC, não podem desmerecer a grandeza da ação e a importância capital empreendida seja pela Faculdade de Educação, seja pelo Departamento de Educação no tocante à redução dos índices de professores leigos atuando nas redes públicas de ensino. Nesses domínios, por certo, o Curso de Pedagogia teria um capítulo à parte para contar. Bom, mas isso embora nos mobilize ficará para um outro fragmento ou parte do conto dessa história que se quer longeva.

## REFERÊNCIAS

ACRE. Decreto 234 de 14 de novembro de 1969, que cria o grupo de trabalho para estudar a organização da Faculdade de Educação do Estado do Acre. **Diário Oficial**. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 1969.

ACRE. Lei 140, de 30 de novembro de 1967, que cria o Instituto de Educação do Acre. **Diário Oficial**. Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 1967.





ACRE. Lei 299 de 14 de novembro de 1969, que desmembra a Faculdade de Educação do Instituto de Educação do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial**. Rio Branco, 21 de novembro de 1969.

ACRE. Lei 318 de 03 de março de 1970 que autoriza o Poder Executivo instituir da Fundação Centro Universitário do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial**. Rio Branco-AC, 13 de março de 1970.

ACRE. Parecer 01 de 02 de dezembro de 1969, que autoriza o funcionamento a Faculdade de Educação do Estado do Acre. **Diário Oficial**. Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 1979.

ACRE. Portaria 08/69 que homologa a Resolução 12/69 de 04 de dezembro de 1969 do Conselho Estadual de Educação que autoriza o funcionamento da Faculdade de Educação do Estado do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial**. Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 1970.

BRASIL. Decreto 19.581, de 11 de abril de 1931, dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário. In.: NOBREGA, V.L. **Enciclopédia da Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro, s.d.

BRASIL. Decreto 21.321, de 18 de junho de 1946, que aprova o Estatuto da Universidade do Brasil. In.: NOBREGA, V.L. **Enciclopédia da Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro, s.d.

BRASIL. **Decreto nº 76.851**, de 17 de dezembro de 1975. Concede reconhecimento ao curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre.

BRASIL. Decreto-Lei 421 de 11 de maio de 1938, que regula o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior. In.: NOBREGA, V.L. **Enciclopédia da Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro, s.d.

BRASIL. Decreto-Lei 1.190 de 04 de abril de 1946, dá organização a Faculdade Nacional de Filosofia. In.: NOBREGA, V.L. **Enciclopédia da Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro, s.d.

BRASIL. Decreto-Lei 8530, de 02 de janeiro de 1946 – Lei Orgânica do Ensino Normal das bases de organização do ensino normal. In.: NOBREGA, V.L. **Enciclopédia da Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro, s.d.

BRASIL. Lei 452 de 05 de julho de 1937, trata da organização da Universidade do Brasil. In.: NOBREGA, V.L. **Enciclopédia da Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro, s.d.





BRASIL. Lei da Reforma Universitária que trata da organização e funcionamento do ensino superior (Lei 5.540/68). In.: SCHUCH, V.H. (org.) **Legislação mínima da educação no Brasil-ensino de 1º, 2º e 3º graus**. Porto Alegre: Sagra, 1984.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional (Lei 4.024/61). In.: SCHUCH, V.H. (org.) **Legislação mínima da educação no Brasil-ensino de 1º, 2º e 3º graus**. Porto Alegre: Sagra, 1984.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º Grau (Lei 5.692/71). In.: SCHUCH, V.H. (org.) **Legislação mínima da educação no Brasil-ensino de 1º, 2º e 3º graus**. Porto Alegre: Sagra, 1984.

CEE – Conselho Estadual de Educação. **Decreto Estadual 68.657**, de 29 de abril de 1971, que autoriza o funcionamento do curso de Pedagogia do Centro Universitário do Acre. Rio Branco-AC, 1970.

CEE – Conselho Estadual de Educação. **Lei 318** de 03 de março de 1970 que autoriza o funcionamento do curso de Pedagogia. Rio Branco-AC, 1970.

CEE – Conselho Estadual de Educação. **Resolução 04/70** que autoriza o Funcionamento do Centro Universitário do Acre. Rio Branco-AC, 1970.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Decreto-Lei 74.706**, de 28 de outubro de 1974, institucionaliza a Universidade Federal do Acre. Catálogo Acadêmico da UFAC. Rio Branco, 1996b.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Lei 6.025**, de 05 de abril de 1974, que trata da Federalização da Universidade Federal do Acre. Catálogo Acadêmico da UFAC. Rio Branco, 1996a.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Lei 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996- estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In.: Diário Oficial, Brasília, 1996.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Parecer 251/69**, Estudos Pedagógicos superiores, regulamentação do curso de Pedagogia. Relator: Valnir Chagas. Documenta. Rio de Janeiro, nº 100, 1969.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Parecer 252/69**, Estudos pedagógicos superiores, regulamentação do curso de Pedagogia. Rio de Janeiro, 1975.

CFE – Conselho Federal de Educação. **Parecer 1924/75** que reconhece o funcionamento do curso de Pedagogia da UFAC. Documenta. Brasília, 1975.







FARIAS, M.S. **Raízes da criação da Universidade Federal do Acre.** Tese (Doutorado em Educação) Campinas, SP, UNICAMP, 1996

FERNANDES, M. E. A. Formação do educador: quais os seus rumos? In: FONSECA, D. M. (org.) **Administração educacional: um compromisso democrático.** Campinas: Papyrus, 1994, p. 91-118.

FERREIRA, M. M.; *et all.* (orgs). **História oral: desafios para o século XXI.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1575559/mod\\_resource/content/1/livro%20historia%20oral.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1575559/mod_resource/content/1/livro%20historia%20oral.pdf). Acesso em 17 de junho de 2020.

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade.** São Paulo: Moraes, 1980.

NÓVOA, Antonio. O passado e o presente dos professores. In: NÓVOA, A. (Coord.). **Profissão professor.** Porto: Editora Porto, 1995.

OLIVEIRA, E. F. M. **Educação Básica: imposição política ou pressão social?** Dissertação – (Mestrado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1988.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **Programa de Interiorização da UFAC** (princípios básicos). Rio Branco-AC, 1996.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **Proposições para a reformulação do Curso de Pedagogia.** Rio Branco-AC, s.d.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **A universidade em questão: um estudo de caso.** Rio Branco-AC, 1994.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **Reformulação do curso de Pedagogia.** Rio Branco-AC, 1992.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **Relatório do Processo de Avaliação da Proposta Curricular do Curso de Pedagogia.** Rio Branco-AC, 1995.

UFAC – Universidade Federal do Acre. **Resolução nº 7 de 30 de junho de 1991** que aprova a reformulação o Curso de Pedagogia da UFAC- CEPEX. Rio Branco-AC, 1991.

**Artigo recebido em:** 31 de maio de 2020

**Aceito para publicação em:** 20 de junho de 2020

